

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0068 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0068 / 2007

DE

25/04/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

BETO CUSTODIO

CNC Solutions

Tipo: Processo Legislativo

18/10/2010 17:48:30

00000006261-80



E M E N T A:

REQUER SEJAM RESERVADOS O PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTES
DA SESSÃO DO DIA 02 DE MAIO DE 2007, PARA A REALIZAÇÃO DE
SESSÃO SOLENE COM A PRESENÇA DO SR WILLIAN FERNANDES,
OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO
PARA DISCUSSÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DESTE IMPOR-
TANTE ÓRGÃO.

ARQUIVADO EM 04/05/2007

Viviane PB

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 68 de 07

Adelina Ciconi Ass. Parlamentar
F 100-105

Câmara Municipal de São Paulo

DEFERIDO



25 ABR 2007



PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º

08 - RDP
08-0068/2007

REQUEREMOS, na forma regimental, sejam reservados o Pequeno e Grande Expedientes do dia 2 de maio de 2007 para a realização de Sessão Solene com a presença do Sr. Willian Fernandes, Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para discussão e divulgação das atribuições deste novel e importante órgão.

Sala das Sessões, em

Beto Custódio
Vereador - PT

19 ABR 2007

26 ABR 2007

O recebimento
deste documento
em 19/abril/2007
agiu em 56 P. 42 fica tornado
sem efeito, até ao lugar que
está na sequência,
em 19/abril/2007

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 290
Em 05/05/07
Ass: [assinatura]

Adelina Ciconé - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 290
Em 05/05/07
Ass: [assinatura]

Eva Pádua
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Folhaº 28 do proc.
nº 68 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:16 taq. rev.: evento: 248-SO
data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

política. Enfrentamos luta aguerrida para a abertura política e democrático no Brasil, reconquistamos o direito de voto, de elegermos e sermos eleitos, avançamos alguns aspectos na cidadania social. Mas há um instrumento importante que falta no processo de avanço de nosso povo. Este elemento é o acesso à Justiça. Não é possível que o Legislativo aprove leis importantes se as pessoas não tiverem acesso à Justiça. Esta é a forma convencional na democracia.

O papel da Defensoria Pública é aprofundar a conquista democrática e o espaço da cidadania.

Parabenizo a iniciativa e faço uma proposta ao Vereador que comigo faz parte da Comissão dos Direitos Humanos na Casa. Por iniciativa do Vereador Beto Custódio foi publicada a Cartilha da Cidadania com a relação das instituições que atendem a população na Cidade. Creio que deveríamos incluir ou fazer outra cartilha em que possamos divulgar o trabalho da Defensoria. Não acredito que se consagre de forma aprofundada e definitiva a cidadania sem o acesso à Justiça. Trata-se de passo fundamental. Sei que há projetos tramitando na Casa com matéria correlata mas o que já temos no âmbito estadual precisa ser de conhecimento público. Mais público possível.

É um momento importante...(Denise)

É um momento importante em que a TV Câmara São Paulo está transmitindo e também temos muitas pessoas que são formadoras de opinião. Precisamos incluir em programas da TV Câmara e também por meio de instrumentos gráficos para que possamos levar para as



Folha° 3 de 06
n° 68 n. 2007
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:17 data: 02.05.07 taq. rev.: evento: 248-SO

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

instituições, entidades, sindicatos, associações de moradores e todas organizações não-governamentais que prestam algum tipo de serviço à cidadania. É extremamente oportuno e quero parabenizar mais uma vez o Dr. William pela presença e o nobre Vereador Beto Custódio pela iniciativa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Custódio - PT) - Nós é que agradecemos, nobre Vereador Francisco Chagas, que sempre tem contribuído para as ponderações. Gostaria de informar aos telespectadores da TV Câmara São Paulo da importância deste evento. Começamos por volta de 15h29min e havia um paciente aguardando uma vaga na UTI e um dos parentes que estava nos assistindo perguntou o seguinte: se conseguir uma liminar por meio da defensoria pública, o hospital concede ou não a vaga na UTI? Disse que cinco minutos depois conseguiu uma vaga. Então, a TV Câmara está ao vivo, a informação do momento chega a nós. Faltam UTIs em São Paulo, segundo informações há cerca de mil solicitações e somente 15 são acatadas. É um exemplo concreto, Dr. William, e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo deve cumprir um papel muito importante.

Gostaria de perguntar aos nobres Vereadores Netinho e Wadih Mutran se vão utilizar a palavra. Tem a palavra o nobre Vereador José Políce Neto - Netinho, Líder do Governo nesta Casa.



Câmara Municipal de
São Paulo
T A Q U I G R A F I A

Folha nº 68 de 70
Eva Prójowski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:18

data: 02.05.07

taq.

rev.:

evento: 248-SO

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO (PSDB) - Nobre Vereador Beto

Custódio, gostaria de trazer alguns questionamento não só acerca da Defensoria, mas também da relação das Ouvidorias que o Estado e o Município têm hoje. A lei estadual compôs uma rede muito intensa de Ouvidorias na passagem do Dr. Belizário pela Secretaria de Estado. Na realidade, o Dr. William representa uma dessas Ouvidorias, talvez a mais recente delas, porque vem acoplada da Defensoria.

O que gostaria de trazer enquanto questionamento para recebermos informações é acerca da legislação que o Estado tem e que o Município passou a ter a partir de 2005, que é a lei que estabelece a proteção dos direitos do usuário dos serviços públicos. Essa lei foi sancionada pelo Prefeito Serra em julho de 2005, e no Estado foi sancionada, se não me engano, pelo Governador Covas em 1999. A pergunta que faço é: a Defensoria já mobilizou os seus defensores para essa relação do usuário de serviço público e a relação que o Poder Público tem com o cidadão? O nobre Vereador Beto Custódio tratava dessa questão quando abordou a ineficiência do Sistema Único de Saúde do Brasil inteiro. A ausência de vagas na UTI não é uma novidade na Capital, como não é muito daquilo que é o Sistema Único.

A grande preocupação é como conseguir consagrar os direitos do usuário podendo utilizar para isso os mecanismos públicos de defesa desses direitos. Assistimos no CDC, Código de Defesa do Consumidor, uma ampla e forte defesa do cidadão enquanto consumidor de serviços privados. O questionamento que faço é se já temos algum avanço nessa



Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha° 3
n° 68 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 100.453

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:19 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

área da defesa e proteção do usuário dos serviços públicos, sejam eles federais, estaduais ou municipais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Custódio - PT) - Obrigado, nobre Vereador Netinho. Não havendo mais nenhum outro vereador inscrito, passaremos ao público presente. Passo a palavra ao Sr. Waldir Ferreira, em seguida, Sr. Adalberto Vieira.

O SR. WALDIR FERREIRA - São duas perguntas: A primeira delas que em parte já foi respondida é: quando tiver os 400 defensores, na Capital, como será o atendimento? Será descentralizado ou centralizado? Se descentralizado, quais são os critérios para descentralização?

O outro ponto é: essa questão do acesso à Justiça se dá em dois fatores, um é a dificuldade e o outro é a deficiência econômica. Advogados há muitos, o que não se tem são recursos e acho que a Defensoria vem suprir isso. Agora, se não houver uma proximidade da Defensoria com o cidadão e uma divulgação do trabalho da Defensoria acaba por continuar a população sem acesso à Justiça. Então, a minha pergunta é justamente essa: a respeito do processo de descentralização para facilitar o acesso nos próprios locais. As pessoas procuram muito esses núcleos das faculdades de Direito que cumprem o papel atender o cidadão, principalmente os que estão mais próximos da periferia. Isso



Folha nº 68 de 201
Eva P. J. S.
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:20

data: 02.05.07

taq.

rev.:

evento: 248-SO

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

será rompido ou há previsão de continuarem esses convênios da Justiça com os núcleos?

O SR. PRESIDENTE (Beto Custódio - PT) - Passo a palavra ao Sr. Adalberto Vieira.

O SR. ADALBERTO VIEIRA - ...Márcia

O SR. ADALBERTO VIEIRA - Boa tarde, Vereador Beto Custódio. Quero saudar, pela iniciativa do mandato popular, a defesa das bandeiras que dão acesso à periferia, à população com menos condições da nossa cidade. Saudar também esta Casa, que, além das suas leis, abre espaço para outras instituições para, dessa forma, avançarmos na democracia. Não existirá democracia neste país se não dermos acesso àqueles excluídos da nossa periferia, da região central, que vêm em busca de esperança, mas, muitas vezes, são surpreendidos.

Com isso, Dr. William Fernandes, gostaria de fazer duas questões. Sabemos que estão acontecendo as pré-conferências no Estado, e na cidade de São Paulo já temos apontado uma para o dia 9, na região central, e gostaria de saber se é possível divulgar nas outras regiões.

Outra questão: qual o recurso orçamentário que o Estado de São Paulo tem dirigido para a Defensoria?

Quero agradecer pela oportunidade. Mais uma vez, parabéns ao Vereador Beto Custódio pela iniciativa.



Câmara Municipal de
São Paulo
T A Q U I G R A F I A

Folha nº 7 de 7
Assistente Parlamentar
RF 100.453
Eva P. Costa

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:21

data: 02.05.07

taq.

rev.:

evento: 248-SO

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

O SR. PRESIDENTE (Beto Custódio - PT) - Obrigado. Passo a palavra à Sra. Maria Amélia, da União de Mulheres, conhecidas de todos nós como Amelinha.

A SRA. MARIA AMÉLIA - Boa tarde, Vereador Beto Custódio; Ouvidor William e todas as pessoas que estão acompanhando esta audiência pública de extrema importância. A Defensoria Pública foi o resultado de uma luta grande na cidade de São Paulo, de todos os movimentos sociais. Chegamos a reunir mais de 400 Organizações Sociais em defesa da Defensoria Pública. E sabemos que a população que mais precisa dela, no mundo inteiro, e principalmente em nossa cidade, é a população feminina. Dos pobres, as mulheres são as mais pobres; somos 70% da população pobre do mundo.

E a Defensoria, como você disse, William, é o acesso à justiça, mas eu diria que no sentido amplo. Uma vez que para acessar a Justiça nós temos que mudar a estrutura social e econômica do País, é uma instituição que tem um valor educativo imenso que não podemos perder de vista. Talvez seja a principal função da Defensoria Pública nesta cidade.

Portanto, penso que o acolhimento por parte das defensoras e dos defensores públicos é fundamental. É o cartão de visitas dessa instituição. Um acolhimento que contemple, de fato, aquela pessoa, entendendo que ela é pobre, mas que tem direitos; não está pedindo



Folha nº 8
nº 68
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:22

taq.

rev.:

evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

favores nem esmolas ao Estado, mas está usando sua condição de cidadã para ser acolhida com todo o respeito e dignidade. Acho que isso é fundamental.

Ainda que a Defensoria seja muito deficiente em termos quantitativos - o número que você apresenta é ridículo para uma cidade e uma população como São Paulo e a quantidade de gente necessitando desse serviço - essa qualidade não pode ser maculada de forma alguma; não há o que o justifique. Essa qualidade no atendimento tem de ser garantida.

Gostaria de fazer duas perguntas, a primeira em relação a esse acolhimento, se ele não poderia ser feito individual e coletivamente. Principalmente às mulheres, porque os conflitos que as mulheres vivem são, na maioria das vezes, conflitos dentro da família, como a violência doméstica e a sexual. Esses conflitos têm de ter uma resolução individual, logicamente, com sigredo de justiça, com todo o sigilo e cuidado. Mas, que houvesse também momentos de acolhimento coletivo, de forma a propiciar a essa população a possibilidade de se articular, de se conhecer, de se fortalecer para enfrentar. Hoje se fala muito no "empoderamento" das mulheres; acho que a Defensoria pode ser um instrumento valioso para isso.

Outra questão que eu queria levantar é a possibilidade de a Defensoria se articular com as Delegacias de Mulheres, porque o atendimento nas delegacias está sendo extremamente deficiente. As mulheres não têm conseguido atendimento nem para fazerem um Boletim de



**Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA**

Folha nº 68 de 9
Assistente Parlamentar
RF 100.453

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:23 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

Ocorrência Policial, se não estiverem acompanhadas de um profissional do Direito. Ora, as mulheres não têm condições para isso. A Defensoria Pública, segundo consta, deveria ter defensores públicos nas delegacias para acompanhar esse momento do boletim de ocorrência, dessa audiência junto à delegacia.

Só que isso não vem acontecendo...DALVA

Só que isso não vem acontecendo a contento. Talvez seja até por causa desse número pequeno de defensores públicos. Então que houvesse um dialogo, para que as delegacias cumprissem, não só com o boletim de ocorrência, mas com inquérito policial. Que ele fosse instalado independente de ter o acompanhamento ou não da defensoria pública. Essa tem sido, neste momento, uma das reivindicações das mulheres aqui na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Beto Custódio - PT) - Obrigada Amelinha da União das Mulheres. Você que tem nos ensinado muito a respeito da defesa dos Direitos Humanos, em especial na questão do combate à violência contra a mulher e também dando todo apoio aos familiares dos mortos e desaparecidos presos políticos no Brasil.

Quero esclarecer ao público da TV Câmara, que estamos ao vivo, por meio deste importante órgão de comunicação levando informações importantes sobre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com a presença do Dr. Willian Fernandes, Ouvidor Geral da Defensoria.



Câmara Municipal
São Paulo
TAQUIGRAFIA

n° 68
 do pro
 cipal de
 Eva Pópiski
 Assistente Parlamentar
 RF 100.453

rod.: 01

fl.:24

taq.

rev.:

evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

Com a palavra o Sr. Raimundo Bonfim.

O SR. RAIMUNDO BONFIM - Boa tarde nobre Vereador Beto Custódio, Ouvidor Geral, Dr. William Fernandes. Quero parabenizar pela iniciativa, dizer que é necessário lamentar, que só após dezenove da nossa Constituição, é que foi dada prerrogativa aos estados de criarem a Defensoria Pública em um estado, considerado mais rico da Federação, o Estado de São Paulo, depois de uma intensa luta da sociedade. É importante frisar que a sociedade civil que se organizou, principalmente nos últimos dez anos em defesa da implementação da defensoria pública, sofreu muitos adversários, inclusive de entidades de classe que representam os operadores de direito. Sabemos que há a questão de corporativismo. Muitos diziam, que até hoje como alguns criticam os juizados especiais Cíveis, de pequenas causas, sabemos que têm muitos setores na área do Direito que criticam o papel da defensoria pública, porque argumentam que vão deixar os advogados desempregados. Vão tirar a demanda dos advogados.

Foi uma luta muito importante, que a sociedade civil, principalmente as entidades que representavam populações carentes, trabalhadores, travada pela implementação da Defensoria Pública.

Em segundo lugar dizer que a criação da Defensoria Pública coloca em prática um preceito que está garantido na nossa Constituição, onde diz que todos têm o direito de acesso à Justiça. Sabemos que milhões de pessoas não têm condições de arcar com as



Folha nº 68 de 72
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 25 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

custas processuais, pagar um advogado para levar sua demanda, sua lide em frente. E quem fez direito e os núcleos de prática jurídica das faculdades, muitas das vezes a maior dificuldade das pessoas é a falta de informação. Pessoas que diariamente se dirigem aos núcleos de prática jurídica das faculdades, entendendo, que na verdade, depende de um advogado para encaminhar uma demanda, na grande maioria dos problemas são apenas de orientações. Como proceder, não havendo à necessidade de ter uma petição inicial num processo.

Minha pergunta é no sentido de que se a Defensoria também tem um departamento ou está preparada para orientar, esclarecer à população nas questões, que não necessariamente necessitam de um processo ou de uma petição inicial.

Outro drama que ocorre principalmente na população mais pobre da periferia é a questão da aposentadoria. Quem atua nesses núcleos de práticas jurídicas, se depara com um grande número de pessoas que muitas vezes nem sabe que pode ir sem advogado requerer o seu pedido de aposentadoria. Mas às vezes é indeferido administrativamente esse pedido de aposentadoria e as pessoas precisam socorrer de um advogado para que possa explicar a Legislação que trata de aposentadoria. A Defensoria trabalha nesse sentido de demandas relacionadas a questões de aposentadoria?

Por último a questão dos conflitos sociais. Vivemos numa cidade em que milhares de pessoas estão morando em áreas irregulares, ocupadas sejam elas públicas ou particulares. Indagar se a Defensoria



Folhaº 12
nº 68
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:26 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

tem atuação voltada para os conflitos sociais vinculados a questão fundiária na nossa cidade?

São essas minhas perguntas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Custódio - PT) - Obrigado Sr. Raimundo Bonfim. Quero esclarecer ao público da TV Câmara, que estamos ao vivo, por meio deste importante órgão de comunicação levando informações importantes sobre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com a presença do Willian Fernandes, Ouvidor Geral da Defensoria.

Sras. e Srs. presentes para que possamos fazer as considerações finais, por meio do Sr. Ouvidor e com certeza a população irá pegar o telefone, e-mail, site o que tiver de informação para divulgar. A população precisa saber que tem direito e nada melhor que procurar a Defensoria Pública.

Com a palavra o Sr. João Cruz.

O SR. JOÃO CRUZ - Carla

O SR. JOÃO CRUZ - Boa tarde, nobre Vereador Beto Custódio, Ouvidor, pessoas presentes.

Anotei algumas questões, algumas já mencionadas por um dos parlamentares, por exemplo, os direitos dos cidadãos. A falta de creche, que afeta bastante a periferia, a educação. Quando há 50



Folha nº 13
nº 68
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 27 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

alunos na sala de aula, o cidadão pode entrar com recurso? A Ouvidoria atende esse tipo de caso?

Outra coisa que atinge milhares de pessoas: cidadãos desempregados vêm no serviço público uma luz no fim do túnel. Prestam concurso, pagam taxa de inscrição alta, gastam com apostilas, mas não são chamados. Gostaria de saber se a Ouvidoria atende esses casos de processos contra o Estado. O Estado arrecada grandes somas em concursos públicos, muitas vezes o cidadão é aprovado, mas não é chamado.

Questionei um advogado sobre isso e fui informado de que ele não entrava em processo contra o Estado.

Queria saber se a Ouvidoria cuida desses casos contra o Estado, nos quais os direitos do cidadão são violados.

O SR. PRESIDENTE (Beto Custódio - PT) - Passamos a palavra ao Sr. Willian Fernandes, Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para as respostas.

O SR. WILLIAN FERNANDES - Quero agradecer a todos pelas perguntas. É uma satisfação falar um pouco do acesso à Justiça, pois, ao fazer isso, contribuimos para que mais pessoas sejam, efetivamente, cidadãos, consigam usar um serviço público, como foi colocado pela Amélinha.

Responderei, inicialmente, à pergunta do João Cruz, sobre a possibilidade de atuação da Defensoria Pública. Como esse é um caso



Folhaº 14
nº 68 n. 1
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:28

data: 02.05.07

taq.

rev.:

evento: 248-SO

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

específico, não o comentarei, pois necessitaria de uma análise mais aprofundada de um advogado, para saber se cabe uma ação judicial, o questionamento, por alguma via, ainda que não judicial, mas pela esfera administrativa. Isso demandaria, necessariamente, a busca da Defensoria Pública, a análise do caso concreto e a orientação, diagnóstico, prognóstico do que fazer. Nesse caso específico, não dá para responder nesta audiência pública.

Foi também colocado pelo João e por algumas outras pessoas a questão da educação, saúde, alguns problemas por que passa o Estado. Na verdade, estamos em um processo de consulta popular para saber no que a Defensoria Pública deve atuar. Como a Defensoria pode e deve atuar.

Quem definirá isso é a própria sociedade civil organizada, por meio desse instrumento chamado conferência da Defensoria Pública, pré-conferência e conferência estadual. A partir dessa oitiva popular, será possível estabelecer um plano anual de atuação.

Já houve quatro pré-conferências, participei dos debates, e a grande demanda popular na construção do plano anual de atuação da Defensoria tem sido justamente ausência de políticas públicas ou ausência de efetividade dessas políticas. Isto é, há a política, mas, na prática, não surte efeito, não tem um impacto social.

A sociedade tem colocado justamente isso. Como construir um plano da Defensoria Pública, por meio do qual a instituição faça valer políticas públicas existentes, porém ausentes.



Folha nº 68
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 29 data: 02.05.07 taq. rev.: evento: 248-SO
Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

Isso está em processo de construção. São Paulo também terá uma pré-conferência, e a partir da demanda trazida pela Defensoria Pública é possível estudar como se efetivar isso.

Foi colocada a questão da atuação da Defensoria Pública em áreas irregulares, pessoas que ocuparam áreas e precisam da regularização da sua moradia.

A Defensoria Pública tem um caso muito peculiar, uma forma de atuação através de núcleos especializados. São os núcleos de direitos humanos, de moradia, da criança e do Adolescente, e de segunda instância.

Especificamente no que se refere à área de moradia, essa demanda veio da população para a Defensoria. A partir da procura da população que trabalha com essa temática da moradia, começaram a surgir diversas atividades em conjunto entre a sociedade e a Defensoria Pública. Com essa interação, nasceu a necessidade de criação de um núcleo especializado em moradia.

Esse é atualmente o núcleo mais atuante da Defensoria Pública, o que mais trabalha. Há apenas um defensor público, que dá conta da demanda de todo o Estado, mas tem atuado em diversos casos paradigmáticos de São Paulo, inclusive o da desocupação do Edifício São Vito. Tem sido atuante e atuado de forma coletiva. Todos os casos relacionados à área de moradia, quando envolve um grande número de pessoas, são tocado por esse núcleo.

A questão da aposentadoria (Segue Ane)



Folha nº 68/6
Assistente Parlamentar
RF 100.483

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 30 taq. rev.: evento: 248-SO
data: 02.05.07
Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

A questão da aposentadoria, que foi também apresentada pelo Raimundo: "A Defensoria Pública atua nos casos de aposentadoria?" Respondo já emendando com a pergunta formulada pelo Vereador Dr. Farhat, sobre quais as causas em que a Defensoria Pública não atua, indo pela exclusão, que realmente acredito ser a maneira mais adequada de colocar a pergunta. Se eu fosse elencar aqui todo o rol de atividades da Defensoria Pública, ficaria difícil. Mas, de uma forma geral, genérica, eu poderia afirmar que a Defensoria Pública só não atua em causas federais. Se a aposentadoria for uma causa federal, então a Defensoria Pública do Estado de São Paulo não teria competência para atuar nesse caso. Mas, se for uma aposentadoria que demande o Estado de São Paulo, como, por exemplo, de um servidor público estadual, aí seria possível.

Achei extremamente interessante a seguinte pergunta: "A Defensoria Pública vai tirar demandas dos advogados? Existe um forte lobby..." e tal. Esse temor decorre de uma visão pequena do acesso à Justiça. Quem acredita que a Defensoria Pública vai tirar serviço de advogados que sobrevivem do convênio com a OAB, realmente pensa o acesso à Justiça de uma forma muito minimizada. Se formos pensar no acesso à Justiça como um defensor público para atender a toda essa demanda, talvez sim, talvez um dia a Defensoria Pública tire o serviço dos advogados conveniados, que hoje são 50 mil.

A OAB estima que hoje sejam 200 mil advogados inscritos em São Paulo. Desses 200 mil, apenas 100 mil advogam - os outros não atuam,



Folha nº 68/18
Eva Puccinelli
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:31

data: 02.05.07

taq.

rev.:

evento: 248-SO

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

apenas têm a carteira. Desses 100 mil inscritos que advogam, 50 mil são advogados que trabalham em convênio. Então, primeiro: a Defensoria Pública não tira cliente de advogado, porque o cliente em potencial da Defensoria Pública não pode pagar efetivamente um advogado. Ele só vai ter acesso a um advogado particular se for por meio do convênio. Mas, como eu já disse, a concepção é pequena. Se fizermos uma equação em que se calcule o número de defensores públicos pela demanda, chegando a um resultado - "um defensor público consegue atender tantas pessoas" -, chegará uma hora em que acabaremos com o problema do acesso à Justiça - se formos pensar apenas no acesso ao Judiciário. Mas como o problema é muito mais profundo, as causas são muito mais amplas, como já foi dito aqui, envolvendo inclusive questões sociais, não adianta. Só se vence o problema do acesso à Justiça em São Paulo se houver um pacto entre Defensoria Pública, OAB, entidades de defesa dos direitos humanos, sociedade, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Vamos imaginar isso hipoteticamente: se 70% da população buscar o Judiciário, o que acontecerá? O Judiciário não está preparado para enfrentar essa demanda, não adianta. Vai haver um caos. Então, só se vencerá esse problema se for feito um trabalho coletivo, conjunto, com todo mundo focado, fora de questões ideológicas, mas com um compromisso efetivo com o cidadão.

A Amelinha apresentou uma questão extremamente importante. Aproveito para cumprimentar a Amelinha, uma das pessoas que lutaram pela implantação da Defensoria Pública no Estado de São Paulo, uma



Folhaº 18
nº 68 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:32 data: 02.05.07 taq. rev.: evento: 248-SO

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

peessoa que nos ensina em várias temáticas, em especial na temática de gênero. Ela pergunta se a Defensoria Pública se articulou com as delegacias das mulheres. Vou ser franco: hoje, com 87 defensores públicos, não se articulou; com 400, dificilmente vai se articular. Mas, se essa demanda vier da sociedade, alguém vai ter de se dar um jeito para dar conta disso. Ou a Defensoria Pública dá um jeito, ou o Estado dá. Já deu um jeito de criar a Defensoria Pública, então acredito que será possível vencer isso também, se houver um pacto novamente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Custódio - PT) - Dr. Willian, desculpe-me pela interrupção. Há mais algumas perguntas de telespectadores da TV Câmara São Paulo. Primeira: quando um defensor assume uma causa, ele deve ir até o final, ou pode passar para um outro defensor? Segunda: quais são as causas mais corriqueiras, as denúncias mais comuns que recebe a Defensoria Pública para acompanhar? Terceira: como divulgar mais os serviços da Defensoria se o povo mais pobre pouco tem acesso a programas como esse, da TV Câmara São Paulo? Acredito que o telespectador queira dizer que nem todos os bairros periféricos - e é verdade isso - têm acesso à tevê a cabo. Ele até faz uma brincadeira: "Normalmente, é tevê a 'gato'". Quarta: se for chamado para falar nas regiões, o senhor vai?

Mais uma vez, desculpe-me pela interrupção.



Folha° 19
n° 68 n. 1 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:33 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

O SR. WILLIAN FERNANDES - Seguindo a toada, a Amelinha também falou sobre a questão da cidadania, de um trabalho pedagógico da Defensoria Pública, um trabalho de acolhimento. Aí me cabem apenas dois comentários. Primeiro, que existe, por parte da Defensoria Pública, um compromisso nesse sentido. Posso falar isso, porque não sou da instituição e minha função dentro da Defensoria Pública é justamente zelar pelos interesses dos usuários. Isso existe e está sendo feito através de um trabalho de consultoria.

Mas eu queria dividir um dado que me chamou bastante a atenção e sobre o qual é bastante adequado fazer um comentário na Câmara Municipal, porque aqui, sem dúvida alguma, zela-se pelos interesses do usuário do serviço público. Foi feita uma pesquisa pela Defensoria Pública sobre o índice de satisfação do usuário, sendo constatado que a maioria das pessoas que busca a Defensoria Pública sai satisfeita. Mas é uma pesquisa mentirosa, porque as atuais condições da Defensoria Pública não permitem que as pessoas saiam daquele local satisfeitas. Já acompanhei por diversas vezes a triagem, *in loco*, e ouvi pessoas dizendo o seguinte: "Quando venho aqui na Defensoria Pública, meu problema é resolvido. Infelizmente, a gente passa por essa humilhação," - foi o adendo que a pessoa fez "mas o meu problema é resolvido". Na verdade, isso se deve a um problema que a Amelinha apontou. Tem-se a falsa noção de que o serviço de assistência jurídica gratuita é uma caridade do Estado, quando, na verdade, não é. Então, as pessoas têm medo de questionar. Quando é perguntado: "Você está



Folha nº 68 de 20
nº 68 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 34 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

satisfeito com o serviço prestado?", as pessoas respondem que sim, porque estão diante de doutores e, enfim, não teriam acesso ao Judiciário se o Estado não propiciasse esse serviço.

As pessoas não se vêm... (Marcelo)

As pessoas não vêm na condição de reivindicar melhores condições e as condições de atendimento hoje na Defensoria Pública são péssimas, 400 pessoas num local onde cabem 80 pessoas, sem espaço para deficiente físico, sem elevador adequado para as pessoas, as mulheres amamentam as pessoas no meio daquela multidão. É realmente uma questão absurda, e em que pese o absurdo das pessoas saíram satisfeitas com o atendimento.

O suporte orçamentário foi levantado aqui. Qual é o suporte orçamentário da Defensoria Pública? É o suficiente? Tem um bom suporte orçamentário, mas não é o suporte orçamentário adequado para dar conta das demandas da instituição, e são muitos os desafios de implementação da instituição. Também se comparado às demais carreiras jurídicas, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público é péssimo, é 0.75 centavos de real que o Estado gasta com cada cidadão.

Aproximar a Defensoria da sociedade. Isso está sendo feito, acho que este evento cumpre um pouco com esse papel, as conferências da Defensoria Pública, que vão definir o Plano da Defensoria Pública, também cumpre um pouco esse papel. Além de cumprir com o papel legal, que é elaborar o plano de atuação da instituição, também cumpre com o



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folhaº	21	do proc
nº	68	nº
Eva Podolski		
Assistente Parlamentar		
RF 100.453		

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01

fl.: 35

taq.

rev.:

evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

papel de prestar conta para a sociedade e ouvi-la, o que garante que a sociedade participe da implantação da política e do monitoramento das políticas colocadas na Defensoria Pública.

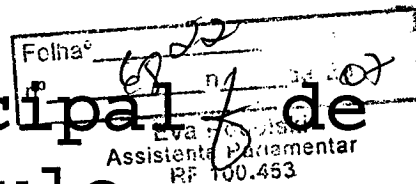
O Vereador Netinho colocou aqui uma causa que achei extremamente interessante e muito propícia para comentar aqui, que é em relação à lei de defesa do usuário implantada pelo então Secretário Belizário, acho que na gestão Cova, se não me engano. Essa lei, primeiro, significa um avanço para o cidadão paulista. Ele tem, em todo órgão, uma pessoa que vai ouvi-lo caso ele esteja insatisfeito, o que significa um grande passo na defesa e na garantia de todos os cidadãos que usam o serviço público.

O problema é que essa lei tem também problemas. O maior problema é o fato da lei não garantir que a ouvidoria seja uma ouvidoria independente, que tenha um mandato. O ouvidor hoje que está nos órgãos públicos por essa lei ele é um delegado do gestor. Quem escolhe o ouvidor nas secretarias, exceto a Secretaria de Segurança Pública, que tem uma ouvidoria independente, é o próprio gestor. Ele pega um funcionário em cargo de comissão, porque sequer existe o cargo de ouvidor geral, então ele pega uma pessoa e nomeia em cargo em comissão e essa pessoa vai fazer as vezes do ouvidor, ou seja, estará na função do ouvidor durante o período que o gestor delegar. Não tem independência e isso é um tremendo entrave, é um avanço, mas existem algumas coisas a serem vencidas e a garantia da independência é uma delas.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A



NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:36

data: 02.05.07

taq.

rev.:

evento: 248-SO

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

Fui procurado esses dias por alguns ouvidores de algumas secretarias de São Paulo e a gente está caminhando no sentido de se construir um fórum, o Fórum de Ouvidores do Estado de São Paulo, onde a gente dialogue, onde a gente identifique diagnósticos, identifique problemas e a partir daí comece a apontar soluções para melhorar as condições de trabalho dos ouvidores todos, até dos independentes, mas que desemboque também numa melhoria ao cidadão. Isso está sendo feito e foi possível a partir do conhecimento da estrutura da Ouvidoria da Defensoria Pública, ou seja, uma ouvidoria de fato independente, dotada de um conselho consultivo, portanto, também fiscalizado por um conselho consultivo. Acredito que essa interação vai ser possível tão logo, em 6 de junho nós temos a primeira reunião desse fórum e o objetivo maior não é conseguir apenas a melhoria, mas o objetivo maior é trabalhar na construção de melhorias efetivas ao serviço público em São Paulo.

O Vereador Francisco Chagas colocou aqui algumas questões importantes dizendo que a Defensoria Pública deve aprofundar os espaços de cidadania e tal. Eu já tinha respondido de certa isso na questão anterior quando coloquei que a maior demanda da população hoje é fazer valer as políticas já existentes. Isso vai ser possível também com o final das conferências.

Já tinha respondido ao Vereador Farhat com relação às causas federais, que é a única incompetência da Defensoria Pública de atuação.



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

Folha nº 23 do processo nº 68 n.º de 2007
Eva Padellari
Assistente Parlamentar
RF 100.453

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:37

data: 02.05.07

taq.

rev.:

evento: 248-SO

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

Colocaram a admissão dos futuros defensor públicos. Quando se dará a admissão dos futuros? Termina a admissão dos futuros defensores públicos em setembro. Foi concluído o primeiro concurso, entraram 223 ou 213, esses vão se somar aos 87 e até setembro já estarão trabalhando 400 defensores públicos. O problema é: vão dar conta? Não vão dar conta, porque a demanda é de todo o Estado de São Paulo, é preciso mais, muito mais e melhores condições de trabalho.

Sobre os advogados conveniados. Os advogados conveniados vão continuar trabalhando? Os advogados conveniados já trabalham hoje, já prestam serviço à pessoa carente por meio de um convênio firmado com a Procuradoria Geral do Estado e hoje sucedida pela Defensoria Pública. São aqueles advogados que têm interesse em defender os interesses da população que não tem condições de pagar um advogado, eles fazem um convênio com a Defensoria Pública e a partir desse convênio existe uma fila de 50 mil advogados em todo o Estado de São Paulo. Eles vão recebendo casos, recebem por causa, é um modelo que a gente está trabalhando para mudar.

A remuneração. Termino aqui dizendo o que demonstra um pouco como é tratado o serviço de acesso à Justiça no Estado de São Paulo. A remuneração, foi uma pergunta levantada pelo Vereador Farhat. A remuneração dos defensores públicos hoje é uma remuneração semelhante pelo menos aos procuradores? Porque ao Ministério Público não é. Vejam, assim que os procuradores, que eram procuradores e trabalhavam na Assistência Jurídica Gratuita, optaram pela nova carreira viraram,



Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha nº 24 de 24
do processo nº 64.000.000/2009
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 38 data: 02.05.07 taq. rev.: evento: 248-SO

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

portanto, defensor público, alguns meses depois os procuradores tiveram aumento de 30% a mais. Então não ganha mais igual.

Então acho que respondi todas as perguntas aqui. Acho que foi possível responder todas as questões. Eu vou responder mais algumas questões, porque tem as questões dos telespectadores.

O defensor vai...

) L. Carlos (

"Um Defensor vai até o final da causa ou ele pode passar a outro Defensor?" O Defensor tem independência profissional; enquanto ele estiver naquela banca, ele vai estar atuando defendendo os interesses naquele cliente. Em tese, em princípio, ele tem a responsabilidade de ir até o final da causa. Se, eventualmente, ele for transferido, aí ele passa para um outro Defensor Público. É possível também que ele assuma uma causa e a passe para um grupo especializado, para atender àquela demanda.

"Como divulgar os trabalhos da Defensoria Pública?". Já comentei também, e queria colocar que existe uma lei, na Assembleia Legislativa, de um Deputado, que exige que se torne obrigatória a divulgação da Defensoria Pública em todos os órgãos públicos estaduais. Existem diversas formas de divulgar, diversas maneiras. Acho que o Vereador Beto Custódio dá um grande passo, quando coloca a Defensoria Pública na TV Câmara São Paulo. Mas essa mesma iniciativa,



Folha nº 25 do proc. nº 68 n.º 2007
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 39 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

na esfera estadual, poderia ser repetida aqui, na esfera municipal, também.

"Quais as causas mais corriqueiras?". Bem, hoje, 50% da demanda da Defensoria Pública são as causas de família, o que justificaria a criação de um núcleo especializado em questões de família. Justificaria-se também, se fosse o caso - e até eu queria deixar aberto aqui - a criação de um núcleo especializado em questões de gênero. Seria de extrema importância, e um grande avanço.

Se eu falaria nas regiões. Queria dizer que eu estou tentando conseguir verba num projeto pioneiro de levar a Ouvidoria a todas as comunidades de certa forma excluídas: seriam áreas livres, favelas, áreas irregulares. E a idéia era falar de Defensoria Pública. Eu, na condição de Ouvidor, na verdade, só queria levar a Ouvidoria como um instrumento de participação social, mas gostaria também levar a Escola de Defensoria Pública para, na mesma ocasião, ser desenvolvido um trabalho de Educação em Direitos, de como as pessoas podem buscar a Defensoria Pública e, na mesma ocasião, criar, nessas comunidades visitadas, centros de defesa dos direitos humanos, e aí garantir uma forma de auto-gestão e, a partir daí, monitorar. Portanto, teria de ser um trabalho em parceria também com entidades de defesa dos direitos humanos. E, na mesma ocasião, aplicar uma pesquisa que medisse o nível de exclusão daquelas pessoas, nos seus direitos. Então, respondendo à telespectadora que me perguntou, não só tenho



Câmara Municipal de
São Paulo
T A Q U I G R A F I A

Folha°	26	uo proc.
n°	08	de
Eva P. de A. S. / Assistente Parlamentar RF 100.453		

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 40 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

interesse como tenho tentado angariar recursos para dar conta de uma visita permanente a essas comunidades.

Acho que respondi todas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Beto Custódio - PT) - OK. Então, ficamos assim extremamente agradecidos.

Apenas para efeito de informação: nossa assessoria e aí, logicamente, todos os Srs. Vereadores também que assim quiserem - e certamente querem - contribuir para a elaboração desse projeto de lei que torna obrigatória a divulgação, em todos os órgãos públicos municipais e - por que não? - nas próprias empresas privadas, a divulgação da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública, ou propriamente dito, a divulgação sobre o papel ou papéis que desenvolve a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Apenas para relembrar: esta é a atividade no sentido da motivar, de divulgar, de agir diretamente sobre a divulgação da nossa I Pré-Conferência sobre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que vai acontecer nesta Câmara Municipal de São Paulo, no dia nove de maio, uma quarta-feira, às 18h, no Auditório Prestes Maia, no primeiro andar. As pessoas que estão nos assistindo e nos ouvindo, favor divulgar. E contamos com a presença de todas as Sras. e Srs. Vereadores e da população como um todo. Depois, teremos também na região Sul da Capital, no dia 16, na Chácara Santo Antônio; e ainda nas regiões de Mogi das Cruzes e Guarulhos, no dia 18 de maio; e em Osasco, no dia 19.



Folha° 27 do proc.
n° 68 n. 1 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:41 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

Então, ficamos, Sr. Willian Fernandes, extremamente agradecidos. Com certeza, as Sras. e Srs. Vereadores desta Casa tiveram mais informações, assim como a população presente - inclusive estudantes de Direito, pré-universitários, outros universitários e outros já advogados e diversos setores da sociedade.

Não posso concluir, sem antes agradecer a presença dos Srs. Vereadores que usaram a palavra, que fizeram considerações e proposituras. E, especialmente, agradecer à Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e seus membros componentes, assim como os demais Srs. Vereadores desta Casa que nos permitiram não haver na sessão de hoje o Pequeno e o Grande Expedientes, para que pudéssemos ter esse momento de oitiva do Sr. Ouvidor da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Ficam registrados nossos agradecimentos ao Sr. Presidente desta Casa assim como às demais Sras. e Srs. Vereadores.

Sr. Willian Fernandes, nosso muito obrigado; e também ao público da TV Câmara São Paulo pela atenção; pela educação, pela contribuição e pelas perguntas feitas pelos presentes. Mais uma vez, parabéns à TV Câmara São Paulo.

Damos por encerrada esta oitiva.

Muito obrigado.

Tenham todos uma boa tarde.



Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha nº 28
nº 68
Assistente Fiscal
RF 100.483
proc. 28

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 4 taq. rev.: evento: 248-SO data: 02.05.07
Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

O SR. PRESIDENTE (Beto Custódio - PT) - O RDP 68/07 dá-nos condição de viabilizarmos a oitiva do Sr. Willian Fernandes, Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Cabe-nos esclarecer a toda a sociedade acerca de seus direitos, como também esclarecer todas as ações da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Aliás, a Defensoria foi uma de nossas últimas vitórias.

O Sr. Willian poderá nos explicar melhor como foi essa luta e quais são os critérios para que um Estado tenha ou faça parte desse conjunto de Estados brasileiros que hoje têm sua Defensoria Pública.

É importante dizermos que esse é um momento em que estamos preparando a nossa primeira pré-conferência sobre a Defensoria Pública no Estado de São Paulo. Isso também deve ocorrer na Assembléia Legislativa e em outras câmaras municipais.

Então, para este evento convidamos todos os Srs. Vereadores desta Casa, como também representantes e lideranças partidárias, para fazermos uma reflexão sobre a importância da Defensoria Pública no Estado de São Paulo.

Os nobres Vereadores que quiserem usar a palavra poderão fazer suas inscrições, para fazer perguntas e ponderações sobre esse tema.

Depois abriremos a palavra ao público presente. Se a TV Câmara tiver alguma pergunta a fazer, pode ligar aos gabinetes para obter maiores esclarecimentos.

Essa oitiva tem o objetivo de esclarecer à sociedade sobre o papel da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.



Folha° 21 do prot-
n° 68 n° 107
RF 103.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 5 taq. rev.: evento: 248-SO data: 02.05.07
Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

Nossa idéia é prosseguirmos os trabalhos da oitiva até às 16h25min.

Tem a palavra o Sr. Willian Fernandes, Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para fazer um depoimento a fim de esclarecer toda a sociedade sobre o papel da Defensoria Pública no Estado de São Paulo.

O SR. WILLIAN FERNANDES - Primeiro agradeço o Sr. Presidente Beto Custódio por ter aberto este espaço mais uma vez à Defensoria Pública e também à Ouvidora Geral da Defensoria Pública, órgão em que faço parte hoje dentro da instituição da Defensoria Pública.

Em primeiro lugar, com a iniciativa do Sr. Presidente, S.Exa. já tem contribuído para que um dos obstáculos, o efetivo acesso à Justiça seja alcançado, a divulgação da Defensoria Pública para todas pessoas que dela precisam e dela possam orientar seus colegas e vizinhos, de como se buscar um advogado sem que tenha de pagar honorários advocatícios, caso não tenha condições.

A Defensoria Pública foi criada em São Paulo em janeiro de 2006 pela lei 988/06. Desde 1988 a Constituição já previu que toda pessoa que precisar de um advogado e não tiver condições de arcar com os honorários advocatícios, o Estado forneceria um advogado de qualidade em todas as causas em que a pessoa necessitar.

De 1988 até 2006, em função da inexistência da Defensoria Pública, esse serviço era feito pela Procuradoria de Assistência Judiciária, um órgão vinculado à Procuradoria Geral do Estado. Os



Folhaº 30 do proc.
nº 68 de 07
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 6 taq. rev.: evento: 248-SO data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

procuradores do Estado, responsáveis pela defesa do Estado, também poderiam optar dentro da Procuradoria Geral do Estado em fazer esse serviço de prestação de assistência jurídica gratuita. Vemos que até 2006 esse serviço era feito de forma inadequada, porque a Constituição estabeleceu um órgão responsável pela coordenação do serviço de assistência jurídica gratuita, a Defensoria Pública, mas o serviço era feito por um outro órgão que não estava estruturado para dar conta dessa demanda no Estado de São Paulo.

Então, a partir de 2006, tal demanda já pode ser atendida pela Defensoria Pública do Estado.

Qual é então o objetivo da Defensoria Pública? Em parte já falei. O objetivo é de certa forma garantir acesso à Justiça, não apenas a um órgão do Poder Judiciário.

Todas as vezes em que pensamos em um advogado, imaginamos aquela pessoa que vai representar nossos interesses dentro do Judiciário. Ocorre que a Defensoria Pública tem uma concepção de Justiça muito mais ampla do que isso. É por isso que ela era tão esperada e necessária. Ela veio de forma tardia, prejudicando dezenas, centenas e milhões de pessoas que precisavam de seus serviços.

Então, a idéia da Defensoria Pública é garantir acesso à Justiça, na sua concepção mais ampla, e não apenas ao Judiciário. Vamos supor que haja uma pessoa que enfrente um processo administrativo, por exemplo, um funcionário da Câmara Municipal que cometeu algum ato, alguma infração interna e está sofrendo um processo administrativo, uma sindicância e não pode se defender no processo.



Folha nº 68 de 31 do proc. nº 248-SO
Assistente Parlamentar
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 7 taq. rev.: evento: 248-SO data: 02.05.07
Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

É possível que (Paula)

É possível que a Defensoria Pública, se ele não tiver condições de arcar com os honorários advocatícios, garante que a pessoa seja assistida no processo administrativo. E, num inquérito policial uma pessoa que não tem condições de arcar com os honorários de um advogado para acompanhar o inquérito. É possível também que a Defensoria Pública acompanhe a tramitação do inquérito até mesmo antes de virar uma ação judicial. Ou seja, são diversas as formas de atuação da Defensoria Pública.

É um atendimento multidisciplinar. Ou seja, nós, advogados - casualmente sou advogado - entendemos que sempre que a solução dos problemas das pessoas é o Judiciário. É por isso que o Judiciário está esse caos, com uma série de processos judiciais e não dá conta. Então, todas as vezes que uma pessoa procura um advogado tendemos a achar que a solução do problema é entrar com uma ação judicial.

Então, a Defensoria Pública tem uma visão multidisciplinar. Ou seja, os casos são tratados não apenas por um defensor público, que é um técnico jurídico, mas também por uma assistente social, por uma psicóloga e uma pessoa capacitada para fazer uma mediação. Ou seja, é da forma mais ampla possível.

A Defensoria Pública foi criada e desde 2006 está se estruturando, implantando todos os seus órgãos, a Ouvidoria é uma delas, e os núcleos especializados. Ela tem uma vocação natural, por ser um concurso específico; o que não acontecia, por exemplo, na



Folhaº 32 do proc.
nº 68 n.º 1 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:8 taq. rev.: evento: 248-SO data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

Procuradoria de Assistência Judiciária. O procurador do Estado é vocacionado não para atender a uma pessoa carente, mas sim, pela própria estrutura do órgão que ele faz parte, para defender os interesses do Estado.

No caso da Defensoria Pública a pessoa presta concurso público para defender os interesses da pessoa carente, ou seja, daquela pessoa que não tem condições de pagar um advogado. Muitas vezes é o próprio Estado que está lesando o direito daquela pessoa. Ou seja, se é o próprio Estado que lesa o direito daquela pessoa, como pode ser um procurador do Estado que por vocação natural tem a sua missão de defender os interesses do Estado? Então, isso com a Defensoria Pública foi possível acabar. A Procuradoria de Assistência Judiciária foi sucedida pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, embora tardia, mas necessária.

O trabalho atual da Defensoria Pública tem sido um trabalho como todo trabalho de uma instituição que está sendo implementada, que é o mesmo caso da Ouvidoria Geral. Tem sido um trabalho de planejamento, saber como vai se distribuir os recursos da instituição. Trabalhar o modelo de atendimento que seja o mais próximo das necessidades das pessoas que precisam do seu serviço.

Isso acabou sendo um grande diferencial dentro da estrutura da Defensoria Pública, ou seja, ter uma preocupação com o serviço de qualidade; ter uma preocupação para que o espaço onde a pessoa for atendida seja um espaço compatível com a dignidade da pessoa humana.



Folha nº 68 de 33 do processo nº 17 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 9 taq. rev.: evento: 248-SO data: 02.05.07
Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

Hoje temos uma demanda no Estado de São Paulo na Defensoria Pública de 70% da população de São Paulo. Traduzindo significa que 70% da população paulista são potenciais usuários dos seus serviços. Um número insignificante disso faz uso efetivo dos serviços da instituição. Em parte em função do primeiro problema que apontei quando iniciei esta fala, ou seja, o problema da divulgação. As pessoas não sabem que existe Defensoria Pública. As pessoas não sabem que quando têm um problema podem buscar um advogado do Estado com qualidade.

A Defensoria Pública se preocupou com esse modelo de atendimento, modelo adequado, modelo de acordo com as necessidades da pessoa carente. Isso significa que em curto prazo - foi contratada uma consultoria especializada em atendimento - será possível que naquele espaço que tem hoje capacidade para recepcionar 80 pessoas, receba diariamente 400, será num outro espaço com fraldário, brinquedoteca, com ausência de senha, onde as pessoas a qualquer hora do dia em que chegarem poderão ter acesso a um defensor público; não apenas para entrar com uma ação judicial, mas também orientá-los nos seus direitos. Essa também é uma das funções do defensor público, ou seja, não apenas trabalhar na demanda judicial, na conciliação, mas quando tem um problema que a pessoa precisa de uma orientação técnica e jurídica. Isso também será possível em curto prazo.

Vai entrar também na Defensoria Pública até setembro 400 defensores públicos. Hoje são 87. O que significa isso? A lei que criou a Defensoria Pública deu a opção àqueles procuradores



Folhaº 34 do proc.
nº 68 de 2007
Assistente Parlamentar
R\$ 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 10

taq.

rev.:

evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

vocacionados, que já trabalhavam com assistência jurídica gratuita, e que quisessem optar pela nova carreira, poderiam migrar. Eram 350 procuradores que faziam esse tipo de trabalho, e 87 se tornaram defensores públicas. Isso significa que de janeiro de 2006 até a data de hoje são 87 defensores públicos dando conta da demanda do Estado de São Paulo. Ou seja, é sem dúvida nenhuma um número insuficiente.

A lei prevê a criação de 400 cargos. Então, até setembro, quando termina o segundo concurso de ingresso da Defensoria Pública, serão 400 defensores públicos também para dar conta da demanda do Estado inteiro. É um número insuficiente. A lei foi criada com essa deficiência. 400 defensores públicos é insuficiente para atender uma demanda de 70% da população paulista.

O que se faz se 70% procurarem a Defensoria Pública? Como se resolve esse problema? Resolve-se através de convênios.

(Então, será feito um convênio com a OAB...Regina)

Então, será feito convênio com a OAB, com outras entidades de defesa de direitos humanos e assim essas demandas serão escoadas para outros órgãos, que não a Defensoria Pública. O ideal, sem dúvida nenhuma, é que cada pessoa que precise de um advogado e não possa pagar seja atendida por um defensor e não por um convênio, pois é paliativo, contém problemas, precisa ser melhorado. Podemos citar a ausência de fiscalização, enfim, há questões estruturais que hoje demonstram que é um modelo a ser repensado.



Câmara Municipal de
São Paulo
T A Q U I G R A F I A

Folha° 35 do proc.
n° 68 n.º 07
Assistente Parlamentar
RF 100.453

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 11 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

Estou apontando vários problemas, mas a questão do convênio se soma, por exemplo, à questão da divulgação, da morosidade da Justiça. Claro, a morosidade não é um problema da Defensoria Pública propriamente dito, mas do acesso à Justiça. Porém, a morosidade da Justiça acaba implicando na desmotivação das pessoas de buscarem seu Direito. As pessoas não buscam a solução para seus conflitos, e através do Judiciário buscam alternativas que, muitas vezes, não são as mais adequadas.

Existem também problemas estruturais. Um defensor público, hoje, ganha metade do salário de um membro do Ministério Público. Na prática, isso significa que o Ministério Público é mais valorizado do que a Defensoria Pública, embora um tenha função de acusar e o outro de defender. Isso significa que o Estado valoriza mais o que acusa do que o que defende. Não é possível ter, por exemplo, num júri um promotor já com a opção do Estado em valorização salarial maior do que do defensor público. Esses são problemas que precisamos superar e é possível superá-los, mas com vontade política e com a mobilização da sociedade em função dessa temática do acesso à Justiça, e isso já houve.

É possível afirmar - eu posso ser categórico - que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo existe porque houve intensa mobilização social pela sua criação, inclusive, contrariando uma série de interesses corporativos. Em função do Movimento pela Criação da Defensoria Pública em São Paulo é que pudemos criar no Estado uma



Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha°	36	do proc.
n°	68	n de 2007
Assistente Parlamentar RF 100.453		

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 12 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

instituição que tivesse estrutura e fosse planejada para garantir realmente acesso à Justiça. Em função desse movimento, em função da participação social é que se criou uma das mais progressistas instituições do Brasil. Existe na Defensoria Pública diversas formas de participação social que difere das tradicionais carreiras jurídicas do País.

A Ouvidoria que é o órgão pelo qual respondo, é uma das formas de participação social. Eu, por exemplo, não sou defensor público. Fui nomeado pelo Governador, escolhido em uma lista tríplice elaborada pelo Conselho Estadual em Defesa da Pessoa Humana, tenho mandato de dois anos sem subordinação a qualquer pessoa da instituição, para participar da gestão e fiscalizar os trabalhos da Defensoria Pública. Defendo os interesses internamente do usuário da instituição e também os interesses da sociedade civil organizada.

Explico também que a Ouvidoria, ao lado das conferências da Defensoria Pública, se soma às formas de participação que garantem ao cidadão participar de alguma forma da gestão e da fiscalização da instituição e de seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Beto Custódio - PT) - Só para esclarecer ao público da TV Câmara São Paulo, esta é a oitiva do Sr. William Fernandes, Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Assim sendo, cabe à Câmara Municipal de São Paulo, aos nobres Vereadores e Vereadoras, esclarecer à sociedade sobre os direitos



Folha° 37 do proc.
n° 68 n 1 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 13

taq.

rev.:

evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

reais dos cidadãos. Muitos não sabem que existe a Defensoria Pública.

Lamentavelmente, o Estado de São Paulo - se não me falha a memória - é o penúltimo a recebê-la como instituição.

Estamos recebendo dezenas de telefonemas na Casa e nos gabinetes, e são perguntas comuns. Uma das perguntas é de alguém, que tem um problema, precisa de um advogado para proceder à separação consensual. E faço outra pergunta, mesmo não sendo consensual, a Defensoria Pública responderia a essa expectativa ou não? Peço que o senhor nos responda em breve.

Uma outra pergunta é sobre as pensões alimentícias que devem ser requeridas. Quer dizer, a sociedade tem esse direito? Pode procurá-los? Outra indagação: aonde está instalada a Defensoria Pública do Estado de São Paulo? Atende por telefone para efeito de algumas informações básicas ou não? Qual é o site? Qual é o e-mail?

Temos quatro inscritos, mas como contamos com a presença de alguns nobres Vereadores, concedo a palavra inicialmente ao Vereador Farhat. Em seguida, falará o nobre Vereador Francisco Chagas.

O SR. FARHAT (PTB) - Sr. Presidente, nobres Vereadores, Sr. William Fernandes, boa tarde. Em primeiro lugar, cumprimento V.Exa. nobre Vereador Beto Custódio por trazer ao debate a questão da Defensoria Pública que é muito importante e esclarecedor.

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme frisado por V.Exa, foi das últimas a se instalar. Nesse sentido, a



Folha° 39 do proc.
n° 68 n. 1 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.: 01 fl.: 14 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

desinformação dos munícipes quanto aos seus direitos e possibilidades tem de ser esclarecido.

Minhas primeiras palavras são no sentido de saudar V.Exa, aos presentes quanto aos esclarecimentos. Deixo algumas perguntas que foram feitas em meu gabinete relativamente à Defensoria Pública. Creio que a maioria da população não tem conhecimento das possibilidades que tem de se socorrer da Defensoria Pública.

Acho importante esclarecer...(Beth)

Acho importante esclarecer quais as situações em que a Defensoria não pode atuar. É uma exclusão. Em vez de V.Sa. elencar as situações em que a defensoria atua, explique, em resumo, em que causas a Defensoria não pode atuar.

Por outro lado gostaria de saber sobre as admissões futuras que serão, certamente, feitas por concursos públicos, se já foram feitas ou se estão marcadas as datas de inscrição.

Em relação aos advogados dos convênios, a que V.Sa. se referiu, com a OAB e faculdades, gostaria de saber se já estão atuando ou se há prazo para que possam se inscrever.

V.Sa. fez um comentário em relação à remuneração. Também concordo que a remuneração dos defensores públicos deveria ser feita no parâmetro dos procuradores. Não há, pelo menos, um parâmetro dos defensores com os procuradores públicos? Seria justo.



Folhaº 39 do proc.
nº 68 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 15 taq. rev.: evento: 248-SO

data: 02.05.07

Orador(es): Presidente, Aurélio Miguel, Secretário

Deixo essas questões colocadas. Agradeço a oportunidade ao Vereador Beto Custódio.

O SR. PRESIDENTE (Beto Custódio - PT) - É importante frisarmos aos telespectadores da TV Câmara São Paulo e aos Srs. Vereadores da Casa que este é um espaço de divulgação dos papéis da Defensoria Pública no Estado de São Paulo. Está conosco o Ouvidor Geral da Defensoria, Sr. Willian Fernandes. Os Srs. Vereadores estão fazendo perguntas em um primeiro momento. Temos aqui pré-universitários, universitários, advogados e convidados. Aqueles, que estiverem em casa ou até em hospitais - que sempre estão ligados na TV Câmara São Paulo - em um momento difícil, poderão fazer perguntas pelo telefone 6824-4000, pedindo aos gabinetes enviarem para o plenário.

Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Chagas, Líder da Bancada do PT.

O SR. FRANCISCO CHAGAS (PT) - Nobre Vereador Beto Custódio que presidiu a Comissão de Direitos Humanos até o momento e, espero, continue, parabéns pela iniciativa de convidar o Dr. Willian Fernandes, a quem agradeço a presença. A Casa está em momento importante de apresentar um trabalho que pode ser desenvolvido junto dos cidadãos paulistanos. Na medida em que os movimentos sindicais e populares se desenvolveram, ao longo do século passado, transcreveram para a nossa história conquistas importantíssimas na cidadania



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 40
do processo n.º 08-68 de 2007 03 / 05 / 07 (a) f

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.483

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

03/05/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

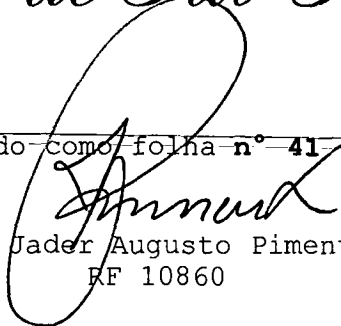
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 411 04/05/2007

JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33



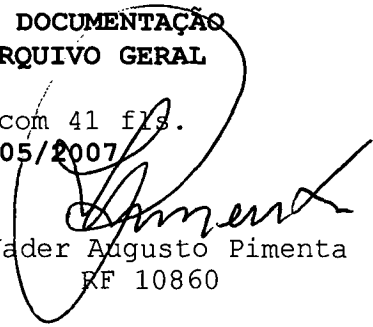
Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 41
do processo 08-68 de 2007 04/05/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 41 fls.
Arquivado em 04/05/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860